Sancionada (suplemento)
Lei Nº 7681 de 25.04.95
D.O.M Nº 10599 de 05.05.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02 / 03 / 95

PROJETO DE LEI Nº 042 / 95

ASSUNTO
Denomina de General Aldenor Maia uma Avenida de Fortaleza

Vereador: Francisco Batista Torres de Melo.

LEI Nº 7681 DE 25 / 04 / 95

DIOM Nº 10599 DE 05 / 05 / 95

ARQUIVO 24.05.95

DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 00
Roberto da Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 076811995
Projeto: 00421995
Autor: TORRES DE MELO
Assunto: AV GEL ALDENOR MAIA

LEI Nº 7687 DE 25 DE abril DE 1995.

Denomina de General Aldenor Maia uma Avenida de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de General Aldenor Maia uma Avenida de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 25 DE abril DE 1995.

ANTONIÓ ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

fam

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE Orbanismo
DESIGNO O VEREADOR Aloysio
PARA COMO RELATOR
Em 10/03/95
Presidente

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 07/03/95
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 042/95

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 03/03/1995
PRESIDENTE

Denomina de General Aldenor Maia uma Avenida de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
O PROJETO DE LEI Nº 042/95
PARA COMISSÃO TÉCNICA
Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 08/03/95
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 24/03/1995
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de General Aldenor Maia uma Avenida de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de março de 1995.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24/03/1995
PRESIDENTE

Vereador - Francisco Batista Torres de Melo

JUSTIFICATIVA

O General Aldenor da Silva Maia é um herói Nacional e reconhecido inclusive pela Inglaterra que lhe outorgou a MEDALHA DE GUERRA BRITÂNICA por sua bravura nos campos da Itália. O Governo Brasileiro o considera o herói de CASTELNUEVO e por isso recebeu a medalha de Combate de 1ª Classe. O General Aldenor fez parte da Captura da 148ª Divisão Alemã. Ao voltar ao seu estado natal, Aldenor além de comandar a Polícia Militar do Ceará foi um dos mais destacados esportistas do Ceará. Feliz de uma Pátria que tem um herói da envergadura de ALDENOR Maia.

Em anexo o discurso com maiores detalhes da vida de Aldenor Maia.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de março de 1995.

VEREADOR - Francisco Batista Torres de Melo

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Um país é forte quando tem orgulho do seu passado e sabe relembrar, cultuar, enaltecer, e homenagear os seus heróis. Sem memória não há nação. Não há aquele orgulho interior que torna qualquer país invencível. O descaso com o nosso passado e nossas glórias, podem destruir a Nação brasileira.

No dia 12 de fevereiro último, morreu, nesta capital, um herói de nossa Pátria. Um herói até condecorado por uma grande potência estrangeira que viveu e sofreu os horrores da Segunda-Grande-Guerra e que teve a nobreza de incluí-lo entre aqueles seus filhos, igualmente heróis, e julgados merecedores de levar no peito uma medalha de reconhecimento por sua bravura, outorgada, pessoalmente pelo próprio rei.

Nesta casa, fala-se em Democracia e Liberdade. Por isso, neste dia 21, da tomada memorável de MONTE CASTELO, estou aqui para falar desse herói que, com sua extraordinária coragem e o risco de sua própria vida, ajudou a derrotar o nazi-facismo e a restabelecer a democracia e a liberdade no mundo. Trata-se do General ALDENOR DA SILVA MAIA, cearense para honra nossa.

Nasceu no dia 12 de abril de 1913 aqui em Fortaleza. Foi aluno do então Colégio Militar do Ceará, terminando o curso em 1933, e de onde seguiu para a antiga Escola Militar do Realengo, tendo sido declarado aspirante-a-oficial em 11 de janeiro de 1937. Naquela época, já os ventos da guerra ameaçavam a Europa. Eram as ditaduras de HITLER, MUSSOLINI e HIROITO ameaçando o resto livre do mundo. Vem 1939 e com este a Segunda Guerra Mundial para desgraça da humanidade. O BRASIL tenta ficar neutro, como se fosse possível conviver num mundo dividido entre a liberdade e o totalitarismo. Nossas costas são ameaçadas e nossos navios afundados por submarinos alemães. A soberania nacional atingida. Estávamos em guerra. E me vem à lembrança de que ainda menino, vi meu pai e um tio que morava no AQUIRAZ, socorrerem náufragos de um navio afundado. Não sai da minha memória o rosto daqueles homens.

Não irei aqui descrever toda a ação da FEB na ITALIA, mas mostrar aos senhores a bravura de ALDENOR, um homem de fibra. Em 15 de outubro de 1944, entra em combate e faz parte da tropa que substitui o 334o RI americano na linha de frente. E o seu Regimento toma parte nas operações de que resulta a ocupação de MONTE CIANO-PIAZZANO-VIA DE FOCCI-MAZZAROSA, apesar do fogo alemão. A seguir, a conquista de MASSAIORI. E é elogiado pelo modo como se portou no ataque aos MONTES VALIMONO e sua respectiva conquista. Atinge o vale do RIO SERCHIO e vem FORMACIA BRAGA, ROCHETA COLI e SÃO QUIRINO onde são feitos prisioneiros alemães. O seu Regimento luta no período de 13 de setembro até 1o de novembro. A frente estabiliza-se. É o inverno que chega.

Vem a ofensiva da primavera. Aqui o Capitão ALDENOR agiganta-se e já no combate do dia 5 de março ele é elogiado da

seguinte maneira: "Atuou com energia e decisão, em terreno difícil e minado. Levou a sua companhia ao objetivo final, ultrapassando resistências inimigas". Tornou-se o herói de CASTELNUOVO. Aqui, em minhas mãos, o diploma da CRUZ DE COMBATE. Não posso deixar de ler este valioso documento, orgulho para uma família, um estado , um país. Passo a ler.

"DIPLOMA DA CRUZ DE COMBATE - Criada por Dec-Lei 6.795 de 17 de agosto de 1944 - O Presidente da República dos Estados Unidos do BRASIL, resolveu, de acordo com o Decreto de 29 de junho de 1945, conceder a CRUZ DE COMBATE de 1a Classe ao Capitão ALDENOR DA SILVA MAIA. Por ter conduzido a sua sub-unidade em 5 de março último, no ataque às cotas 720 e 664 e à localidade de CASTELNUOVO, com desassombro, decisão enérgica e grande coragem. Tendo sido surpreendido após a conquista da cota 720 com a ordem de continuar o ataque e tomar CASTELNUOVO, não obstante o adiantado da hora, conseguiu transmitir, graças à sua destemida ação, a toda a Cia. a sua vontade tenaz de atingir o objetivo designado. Na conquista de CASTELNUOVO, o Cap ALDENOR DA SILVA MAIA deu provas exuberantes de valor pessoal e mais uma vez confirmou o conceito em que é tido por seus chefes, de perfeito condutor de homens. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1946, 125o da Independência e 58o da República. As. PEDRO AURÉLIO DE GOES MONTEIRO - Ministro da Guerra."

Rompidas as linhas inimigas, segue-se a perseguição e lá está ALDENOR, na frente de luta, brilhando e tomando parte na prisão da 148o Divisão alemã. Que beleza de elogio e de reconhecimento a um chefe que sabe conduzir homens, sobretudo com o exemplo : "Elogio o Cap ALDENOR DA SILVA MAIA por ter, nas jornadas de 20 a 29 de abril, sabido, dignamente, cumprir com o dever." A seguir, sem dar tréguas ao inimigo, até ZOCCA, atinge o rio Panaro. Além da 148o, renderam-se também, remanescentes de uma divisão italiana e da 90o Divisão Panzer alemã.

Poderíamos continuar relatando outros feitos de ALDENOR. Prefiro, no entanto, dizer-lhes o seguinte: o Gen ALDENOR era um oficial de infantaria. Isto significa que, ao conquistar aquelas vitórias antes assinaladas, o então Cap ALDENOR combateu à frente de sua tropa, a pé,peito aberto, enfrentando o fogo cerrado do inimigo, vindo dos ninhos de metralhadoras. Isto significa mais, dizer que o Cap ALDENOR via cair ,a seu lado, seus próprios companheiros e subordinados, mas não deixava de determinar o socorro e o recolhimento de feridos e, ao mesmo tempo,pela ação, pelo exemplo, pela coragem, e pela liderança, exortava o restante de seus homens a prosseguir até que a Bandeira Brasileira fosse fincada, vitoriosa, no objetivo final.

A guerra acabou, como sabemos, com a vitória aliada. ALDENOR retornou ao BRASIL e ao nosso CEARA. Em dezembro de 1948, três anos após o final da guerra, melhor dizendo , no dia 21, eu, como tenente, entrava em forma com o hoje Coronel TEMISTOCLES DE MACEDO, também presente,para assistir a uma solenidade que bem diz do valor do Gen ALDENOR. TEMISTOCLES lembra-se do Vice-Rei do CANADA - MARECHAL ALEXANDER - colocando uma medalha britânica

no peito do herói brasileiro.

Em minhas mãos a medalha e o diploma, com a sua respectiva tradução, para que todos possam ver e compreender a verdadeira dimensão desse homem. Passo a ler.

Tradução: "OUTORGA DO MÉRITO DE MEMBRO HONORÁRIO DA DIVISÃO MILITAR DA ORDEM DO IMPÉRIO BRITANICO AO CAPITÃO ALDENOR DA SILVA MAIA.

"JORGE VI, Rei, pela graça de Deus, da Grª BRETANHA, IRLANDA e dos Domínios Britânicos d'além-mar, Defensor da Fé e Soberano da Ordem de Excelência Máxima do Império Britânico outorga ao Capitão ALDENOR DA SILVA MAIA, do Exército Brasileiro.

INTRODUÇÃO

"Atendendo ao que julgamos apropriado nomear e designar vossa senhoria Membro Honorário da Divisão Militar da nossa citada Ordem de Excelência Máxima do Império Britânico, nós, pela presente, lhe outorgamos o Mérito de Membro Honorário de nossa citada ordem e, por este meio, autorizamos a vossa senhoria a posse e o desfrute da citada Honraria e o Posto de Membro Honorário da nossa mencionada Ordem, juntamente com todos os privilégios singulares a ela inerentes e pertencentes.

"Concedido na nossa Corte de S. Jaime, sob o nosso Sinal Manual e o Timbre da nossa referida Ordem, em 31 de maio de 1948; no duodécimo ano do nosso Reinado.

"Pelo Comando do Soberano, (assinado) O Grande Mestre".

No CEARA, comandou a Polícia Militar e , esportista respeitado, foi presidente da Federação Cearense de Futebol. O que dizer mais ? Foi enterrado sem ser momentaneamente lembrado, mas a História certamente lhe fará justiça.

Ao concluir as minhas palavras, só quero dizer que aqui estou, de pé, reverenciando a memória de um homem que dignificou o CEARA dando tudo de si pelo BRASIL e pela humanidade. A Pátria reconhece o seu valor e o meu Exercito o cita como exemplo. A Democracia também prevalece porque ele soube, junto com outros heróis, lutar contra os poderosos regimes totalitários de uma época e cujo propósito era a dominação do mundo.

Por isso ,mais do que um herói cearense e brasileiro, o Gen ALDENOR DA SILVA MAIA é um herói da liberdade contra a opressão.

Isso posto, convido todos os presentes para, de pé, fazermos um minuto de silêncio, em homenagem a um cidadão, a um herói, a um homem que honrou a condição humana servindo a uma causa, que é a causa da liberdade, do bem estar da comunidade de nações de que fazia parte.

MUITO OBRIGADO !

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 19 95

Ao Projeto de Lei nº 042/95

A ORDEM DO DIA

23 / 03 / 1995

Presidente

APROVADO

EM 23 / 03 / 1995

Presidente

O Vereador Francisco Batista Torres de Melo submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de General Aldenor Maia uma Avenida de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis à aprovação do Projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de março de 1995.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 042/95.

Denomina de General Aldenor Maia uma Avenida de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 28/03/95
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de General Aldenor Maia uma Avenida de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de março de 1995.

A ORDEM DO DIA
28/03/95
Presidente

Presidente

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 243 /95.

Fortaleza, 30 de março de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO**, que **"Denomina de General Aldenor Maia uma Avenida de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará